

## Política

## Assembleia vota aumento do limite

■ Está apto para ser votado na próxima terça-feira o projeto de lei encaminhado pelo Executivo à Assembleia que prevê o aumento do limite de saques das contas dos depósitos judiciais. Dos atuais 85%, a proposta tenta ampliar os saques para 95% do saldo dos depósitos. A medida é vista como solução imediata para o caixa do governo estadual e deve ser aprovada com votos da base e da oposição.



Depósitos judiciais pertencem aos cidadãos, são de propriedade privada.

Marcelo Bertoluci  
Presidente da OAB-RS

## Redução de juros entra na pauta

■ O Tribunal de Justiça do Estado já aprovou internamente a medida que reduz em 50% os juros cobrados do Estado do Rio Grande do Sul pelo uso dos saques das contas dos depósitos judiciais. Um projeto encaminhado pelo Judiciário autorizando a redução de juros já tramita na Assembleia Legislativa e pode ser incluído na pauta de votação da próxima terça-feira.

# Legalidade do uso dos depósitos é questionada

Audiência no STF debate se acesso aos valores de terceiros é correta

A polêmica sobre o uso dos depósitos judiciais no país entra em discussão novamente no Supremo Tribunal Federal nesta segunda-feira. Com defensores entusiasmados da livre utilização dos recursos, ainda que haja pagamento de juros, e com os opositores, que consideram o acesso aos valores como apropriação indevida de verba de terceiros, os depósitos judiciais têm servido para salvar os cofres públicos de estados e municípios, além de serem utilizados para quitar dívidas com precatórios por estes mesmos entes federados.

Os depósitos judiciais são valores creditados em contas bancária por ordem do Judiciário e vinculados a causas processuais pendentes de solução. Pertencem, por isso, a demandas judiciais em andamento. São bilhões de reais depositados em conta específica em bancos, o que gera forte debate sobre a sua apli-

cação para sanar problemas de caixa de estados e municípios.

Diante de tantos interesses, inclusive bancários, e de questões jurídicas polêmicas e, às vezes, antagônicas, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu convocar audiência pública para debater o assunto. O evento, que contará com mais de 40 especialistas, ocorrerá nesta segunda-feira, pela manhã e à tarde. O ministro afirma que busca esclarecimentos técnicos, científicos, administrativos, políticos, econômicos e jurídicos sobre a utilização dos recursos dos depósitos judiciais e extrajudiciais pelos estados para pagamento de despesas diversas.

A discussão antecede a análise do ministro Gilmar Mendes a respeito da legalidade do uso desses depósitos em Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Procuradoria-Geral da União que colocou em dúvida

o uso dos depósitos pelo Estado do Rio de Janeiro para pagamento de precatórios.

Entre os inscritos, estão representantes de vários governos estaduais, tribunais de Contas, administração municipal, instituições financeiras, congressistas, entidades de classe e acadêmicos. Na parte da manhã se manifestarão, entre outros, representantes do estado do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Paraíba, Piauí, Distrito Federal, Bahia, representante do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados, do Banco Central, Febraban, Caixa Econômica Federal, Confederação Nacional das Instituições Financeiras e representantes de diversos bancos, além do senador José Serra (PSDB) e do secretário nacional do Tesouro, Marcelo Barbosa Saintive.

Do RS participarão o coordenador da PGE-RS em Brasília, Luís Carlos Hagemann, e o presidente do Tribunal de Justiça do RS, José Aquino Flôres de Camargo.



Gilmar Mendes

CAIO BUINI / FUTURAPRESS / CP

## AGU e OAB contestam leis estaduais

A disputa que envolve os bilhões depositados em bancos para pagamento de vencedores de processos judiciais está judicializada. Há vários processos tramitando no Supremo Tribunal Federal, com relatores diferentes, como o caso que envolve o governo de Sergipe, cujo relator é o ministro Marco Aurélio Mello, o do Rio de Janeiro, que está nas mãos de Gilmar Mendes, e a questão do RS, que está com o ministro Luiz Fux.

No caso do RS, a Advocacia-Geral da União defende no STF que os depósitos judiciais não podem ser geridos por governo estadual. Segundo os procuradores, os governos estaduais não

podem criar leis para administrar recursos depositados judicialmente, entendimento expresso na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.080, ajuizada pelo Conselho Federal da OAB-RS contra o governo do Estado e a Assembleia do RS. O alvo da ação são as leis estaduais 12.069/04 e 12.585/06, ambas do RS. A norma de 2004 autorizou o Estado a sacar 75% dos recursos depositados judicialmente e um artigo da lei de 2006 ampliou esse limite para 85%.

Pelo entendimento da OAB-RS, somente lei federal pode tratar de temas como esse. A Advocacia-Geral lembra que lei estadual anterior que permitia ao

Palácio Piratini administrar os valores já foi reconhecida como inconstitucional pelo STF.

“Os depósitos judiciais pertencem aos cidadãos, são de propriedade privada. Esperamos que a nossa ação seja julgada em pouco tempo, pois os saques se tratam de conduta perigosa”, afirma o presidente da OAB-RS, Marcelo Bertoluci. Segundo ele, a sentença de Gilmar Mendes servirá de referência para ações similares, como a do RS. “Vejo essa audiência pública com muitos bons olhos, diz respeito à cidadania. Hoje há risco concreto de não cumprimento de sentenças judiciais por falta de dinheiro no caixa”, afirmou Bertoluci.

## TJ-RS e PGE defendem utilização

O coordenador da Procuradoria-Geral do Estado junto aos Tribunais Superiores, Luís Carlos Hagemann, será um dos ouvidos na audiência pública em Brasília sobre a utilização dos depósitos judiciais por governos estaduais. Segundo ele, há segurança jurídica para manter os saques pelo Executivo. Ele antecipa que a defesa será técnica, baseada em dois itens: o primeiro, de que a medida se insere nas normas de direito financeiro e não em direito processual, como defende a OAB-RS. Sendo de

direito processual, apenas a União pode legislar, e autorizar a utilização dos recursos. “Nós vamos dizer que estes depósitos tratam de direito financeiro, que tem competência legislativa comum, de Estados e União”.

“O segundo item é a segurança do fundo de reserva para garantir os recursos dos que acionaram a Justiça. Levando em conta o histórico de saque das contas, a saída não passa de 0,3%, segundo a Secretaria da Fazenda.” Com isso, de acordo com Hagemann, ainda que o li-

mite dos saques seja ampliado para 95%, como a proposta do Piratini a ser votada na Assembleia, não se prejudicará o cumprimento de sentenças.

De acordo com José Aquino Flores de Camargo, presidente do TJ-RS, que também se manifestará na audiência pública, não há problemas na utilização dos depósitos. “Esse sistema, no patamar que existe no RS, é muito seguro. O fundamental é manter o fundo de reserva, de onde saem e ingressam recursos”, defendeu.

TELAS MOSQUITEIRAS  
DE RALF

(51) 3019.9252 / 9366.5690  
www.deralf.com.br  
R. Barão do Amazonas, 1461

## Taline Oppitz

taline@correiodopovo.com.br



### CEEE melhora desempenhos

Se depender do desempenho da CEEE, os temores de que a privatização da companhia estaria nos planos do governo José Ivo Sartori, no processo de enxugamento da máquina pública, podem ser descartados. Em reunião na última sexta-feira, o secretário de Minas e Energia, Lucas Redecker, e o diretor-geral da Aneel, Romeu Rufino, trataram do caso da CEEE. A conversa aconteceu durante o Fórum Nacional de Secretários de Minas e Energia, em São Paulo. Um dos temas abordados foi a renovação da concessão de diversas companhias estaduais de energia, entre elas a CEEE. Rufino adiantou para Redecker, que também é vice-presidente de Regulação e Concessões do Fórum, que o assunto está bem encaminhado, dependendo apenas de pequenos ajustes. Nos últimos meses, a CEEE tem aparecido no topo do ranking das concessionárias que mais apresentaram evolução nos seus indicadores. A melhoria na atuação em diversos quesitos é uma das cobranças exigidas para a renovação da concessão. Entre os bons resultados verificados na companhia gaúcha estão os índices de DEC/FEC, que medem a duração e a frequência das interrupções de energia. De maio a setembro, a CEEE registrou o melhor desempenho dos últimos 15 anos.

### Denúncias da Zelotes saem no fim do mês

As primeiras denúncias da Operação Zelotes, que investiga esquema de propinas e tráfico de influência no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), ocorrerão no fim do mês. Inicialmente, a manifestação do procurador do Ministério Público Federal, Frederico Paiva, era esperada para a primeira quinzena. O adiamento se deve à greve da Receita Federal, que atrasou o repasse de alguns relatórios.

### Curso

■ O PP de Porto Alegre decidiu se antecipar e lançará curso de capacitação para os pré-candidatos a vereador na disputa de 2016. Na última semana, o presidente do partido na Capital, Kevin Krieger, apresentou a proposta em reunião com secretários, vereadores e pré-candidatos.



RAFAEL CABELEIRA / DIVULGAÇÃO / CP

O objetivo é conquistar um maior número de cadeiras no ano que vem. O curso, que está previsto para dezembro, incluirá temas como as atribuições do vereador no Legislativo, noções de Direito Eleitoral, visão política e formação executiva. Atualmente, o PP conta com quatro vereadores na Câmara de Porto Alegre.

### CNJ faz levantamento sobre TJMs

O número de processos na Justiça Militar dos estados está diminuindo nos últimos anos. Segundo relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça, o número de processos no início de 2014 era de 3.961, correspondendo a 23,5% a menos que no ano anterior. Considerando os últimos quatro anos, a redução chega a 40%. Os dados são relativos aos três tribunais existentes no país: Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo. O levantamento do CNJ aponta que as despesas destes tribunais somaram cerca de R\$ 117 milhões em 2014, representando redução de 0,7% em relação a 2013, mas aumento de 7% nos últimos quatro anos, considerando a correção dos valores. A PEC de autoria de Pedro Ruas, que extingue o TJM no Estado, que custa R\$ 40 milhões por ano aos cofres públicos, aguarda o parecer de Jorge Pozzobom na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia.

### Apartes

■ A ação principal do governo gaúcho, com o objetivo de tentar garantir a revisão do contrato da dívida com a União, deve ser protocolada pela Procuradoria-Geral do Estado junto ao Supremo na próxima semana.